Síndrome do Justiceiro

Roseméri Simon Bernardi

RESUMO

Neste artigo analisa-se um padrão pensênico e comportamental patológico que se propõe chamar de *sindrome do justiceiro* (SDJ). O objetivo é expor os sintomas desta síndrome, suas conseqüências para a consciência justiceira e os procedimentos para sua remissão, mediante correlação do tema com especialidades da Conscienciologia. Concluiu-se que a palavra justiça não deve admitir extremismos, concepções revolucionárias ou vingativas.

Palavras-chave: justiça; salvador; herói; vingança; reatividade; comportamento.

Introdução. Constatou-se, através de auto-análise e análise de conscins-cobaias que, diante de situações idênticas, envolvendo vítimas, algozes e injustiças, um grupo de indivíduos se mantém isento, não se abalando emocionalmente, enquanto um segundo grupo de pessoas toma partido da situação, ficam indignadas e revoltadas. Verificou-se haver um padrão comportamental neste segundo grupo, o qual se propõe analisar neste artigo e denominar de *síndrome do justiceiro*.

Definição. A *síndrome do justiceiro* é uma patologia comportamental e consiste em um conjunto de sinais e sintomas que resultam em comportamentos e reações pensênicas desequilibrados frente a situações que a consciência percebe como injustas, intra e extrafisicamente.

Etimologística. O termo *síndrome*, vem do idioma Grego, *syndromé*, junção de *syn*, simultaneamente, e *dromé*, de dromos, raiz do verbo *syntréhko*, correr. Designa o "conjunto de sintomas observáveis em vários processos patológicos diferentes, sem causa específica". A palavra *justiça*, vem do idioma Latim, *justitia*, significa eqüidade; direito escrito, leis; justeza, exatidão (do peso); bondade, benignidade.

Sinonímia: 1. Síndrome do injustiçado. 2. Síndrome do indignado. 3. Síndrome do herói passional. 4. Síndrome da vitimização. 5. Síndrome do vingador. 6. Síndrome do julgador. 7. Síndrome do salvador da pátria.

Neologística. O termo s*índrome do justiceiro* é expressão composta consistente em neologismo técnico da especialidade Psicossomática, da Conscienciologia.

Antonímia: 1. Eutimia; serenidade. 2. Resiliência cosmoética. 3. Análise-síntese homeostática. 4. Inconformismo cosmético. 5. Salva-vidas; defensor; protetor. 6. Mediador; conciliador. 7. Justiça; direito; equanimidade. 8. Diplomacia. 9. Conformismo; murismo; apatia pensênica.

Denominação. Propõe-se chamar de *justiceirol justiceira* a conscin ou consciex portadora da *síndrome do justiceiro*.

Taxologia. Há várias nuances de manifestação dos portadores da *síndrome do justiceiro*. Há os justiceiros que cometem genocídios em nome de uma causa e aqueles que padecem calados de seus arrebatamentos pensênicos. Eis, na ordem alfabética, para fins didáticos, a enumeração de 10 categorias de *justiceiros:*

- 01. Beligerante: o soldado; o policial; o guerrilheiro; o Homo sapiens bellicosus.
- 02. Dono da verdade: o autocrata; o tirano.
- 03. Fanático: Joana d'Arc; o camicase; o homem-bomba; o *Homo sapiens fanaticus*.
- 04. Injustiçado: a vítima; o incompreendido; o excluído.
- 05. Intolerante: o xenófobo; o racista; o homofóbico.
- 06. **Intrusivo:** o precipitado; o impulsivo; o achadista; o ansioso; o aflito; o arrebatado.
- 07. Julgador: o crítico; o fiscal; o juiz.
- 08. Revoltado: o piqueteiro; o revolucionário.
- 09. Riscomaníaco: o bombeiro; o desarmador de bombas.
- 10. Vingador: o herói; o torturador; o genocida; o Homo sapiens vingativus.

Elencologia. Considerando a escala evolutiva das consciências, seguem listados 7 tipos de consciências mais propensas a manifestarem a *síndrome do justiceiro*:

- 1. Consciênçula.
- 2. Consréu.
- 3. Consbel.
- 4. Pré-serenão vulgar.
- 5. Conscin interprisioneira.
- 6. Conscin eletronótica.
- 7. Isca humana insconsciente.

Profissões. Há uma notória tendência de pessoas com *síndrome do justiceiro* exercerem as seguintes profissões:

- 1. Advogado.
- 2. Bombeiro.
- 3. Delegado.
- 4. Fiscal.
- 5. Juiz.
- 6. Policial.
- 7. Soldado.

Necessidade. No atual estágio em que se encontra o planeta Terra ainda são necessárias as referidas profissões para a segurança e harmonia social. O exercício de tais profissões com discernimento e cosmoética perfaz-se em notória oportunidade assistencial. Mas não se pode olvidar que são profissões de natureza bélica, e que não exercidas com discernimento e cosmoética são potencialmente geradoras de interprisões grupocármicas.

Onomasticologia. No estudo dos nomes próprios, mais especificamente da antroponímia, seguem na condição de exemplos, 7 nomes e respectivos significados que têm relação com a *síndrome do justiceiro*:

- 1. **Afonso:** pronto para o combate e indica uma pessoa que, preocupada com o bem-estar dos outros, procura ajudar a todos que se encontram em dificuldades. Idealista, coloca a justiça acima de tudo.
- 2. Alexandre(a): defensor da humanidade, guerreiro, matador e indica um espírito justiceiro, que não pode ver outra pessoa passando dificuldades sem procurar ajudar.
- Bianca: variação de Branca. Marca uma pessoa com grande capacidade de observação e senso de justiça. É do tipo que pouco erra nas avaliações e nos julgamentos.
- 4. **Blanche:** variação de Branca. Indica uma pessoa que tem grande respeito pela justiça e se orienta pelo que lhe parece mais honesto.
- 5. Cassiano(a): esse nome associa-se à justiça e designa uma pessoa muito rigorosa nos seus julgamentos. Luta sem medo contra todas as dificuldades, mas dificilmente entende quem não tem uma determinação e uma honestidade semelhantes às suas.
- 6. Maria: rebelde, soberana.
- 7. Rachid: justiceiro.

Registro. O extinto INPS, Instituto Nacional de Previdência Social, divulgou na década de 80 uma lista de nomes estranhos, dentre os quais consta o de *Justiça Maria de Jesus*, coletado a partir de listas públicas.

Etiologia. Seguem, na ordem alfabética, 50 comportamentos e traços intraconscienciais possíveis desencadeadores da *síndrome do justiceiro*:

- 01. Acriticidade.
- 02. Amoralidade.
- 03. Apriorismo.
- 04. Arrogância.
- 05. Autocorrupção.
- 06. Autoritarismo.
- 07. Baixa auto-estima.
- 08. Belicosidade.
- 09. Competitividade.
- 10. Crueldade.
- 11. Desequilíbrio emocional.
- 12. Dispersão.
- 13. Dogmatismo.
- 14. Egocentrismo.
- 15. Emulação.
- 16. Exacerbação.
- 17. Fanatismo.
- 18. Ignorância.
- 19. Imaturidade.
- 20. Imediatismo.
- 21. Impaciência.
- 22. Impetuosidade.
- 23. Impulsividade.
- 24. Ingenuidade.
- 25. Indignação.
- 26. Infantilismo.
- 27. Inflexibilidade.
- 28. Insegurança.
- 29. Intolerância.
- 30. Irracionalidade.
- 31. Irritabilidade.
- 32. Isolamento.

- 33. Mau humor.
- 34. Mesquinharia.
- 35. Obnubilação.
- 36. Partidarismo.
- 37. Possessividade.
- 38. Hedonismo.
- 39. Prepotência.
- 40. Radicalismo.
- 41. Reatividade.
- 42. Rebeldia.
- 43. Religiosidade.
- 44. Revolta.
- 45. Rigidez.
- 46. Riscomania.
- 47. Teimosia.
- 48. Tirania.
- 49. Vaidade.
- 50. Vitimização.

Diagnóstico. Uma consciência pode ser classificada enquanto portadora de *síndrome do justiceiro* quando suas manifestações pautam-se por exagerar na dose diante de frustrações e situações que envolvem *conceitos distorcidos de justiça*, geralmente fruto de falhas de percepção da realidade.

A SÍNDROME DO JUSTICEIRO COLOCA UMA BARREIRA NO CAMINHO DO SERENISMO, ABORTA PROÉXIS, GERA INTERPRISÕES GRUPOCÁRMICAS E, FATALMENTE, CONDUZ O PORTADOR AO ESTADO DE MELIN/MELEX.

Comportamento. Seguem listados 5 padrões comportamentais mais observáveis em justiceiros:

- 1. **Apriorismose**. Tendência de julgar os fatos sem antes verificar o que de fato aconteceu.
- 2. Impulsividade. O justiceiro tende à impulsividade, não se permite raciocinar, é dominado pelo cérebro reptiliano. A ausência de interpretação racional e cosmovisão dos fatos é um *mata burro* a ser suprimido pelo desenvolvimento da cientificidade. Os erros de análise geram sínteses

patológicas, e as sínteses patológicas resultam em abordagens equivocadas, ou seja, o justiceiro *coloca mais lenha na fogueira*. Trinômio: *análise-síntese-antítese*.

- 3. Marionete. Os arrebatamentos emocionais da conscin justiceira são maximizados pela influência de uma grande população extrafísica afinizada com o padrão holopensênico do justiceiro. Neste contexto, a conscin tornase marionete de assediadores e guias cegos, sendo conduzida a atitudes bélicas e extremistas.
- 4. Fixação. O viver no passado é uma conduta típica do justiceiro, de sua postura vingativa e imperdoadora. As mágoas não superadas solidificam ressentimentos, e os ressentimentos retroalimentados convertem-se em raiva e ódio profundos. Trinômio: ressentimento-raiva-rancor.
- 5. Extremismo. Em certas situações, o justiceiro arroga-se o direito de fazer justiça com as próprias mãos, sendo partidário de um sistema punitivo mais rigoroso do que o adotado pela ordem jurídica vigente.

Pena de morte. Muitos justiceiros são favoráveis à pena de morte, fruto de insegurança, radicalismo e ausência de inteligência evolutiva. A pena de morte, ainda adotada por alguns países, é um absurdo jurídico. O Direito terrestre, espectro grosseiro do *Paradireito* (Vieira, 2003, p. 871), existe para preservar a vida. Uma lei que atente contra a vida é expressão do *Antidireito*.

Relacionamentos. No afá de colocar ordem no Cosmos, o justiceiro boicota seus relacionamentos íntimos. Pela ausência de discernimento, seu comportamento desequilibrado provoca desgastes energéticos, além de perda de oportunidades e companhias evolutivas sadias.

Parceiro. A consciência justiceira pode apresentar comportamento possessivo com seu parceiro ou parceira, manifestando traços de agressividade e ciúmes infundados, fruto de sua insegurança e baixa auto-estima. Naturalmente, o excesso de reivindicações acaba desgastando o relacionamento.

Paradoxo. A consciência justiceira acaba sendo vítima das vítimas que defende. Para a vítima defendida é cômodo transferir a responsabilidade e as conseqüências de suas reivindicações para um defensor. Neste contexto o justiceiro se torna vítima de manipulações, pois a vitimização sempre envolve uma relação de manipulação. Exemplo clássico é o da mãe superprotetora, que discute com o marido para proteger os erros do filho manipulador.

Sintomas emocionais. O portador de *síndrome do justiceiro* emocionalmente demonstra padecer alguns dos seguintes sintomas, enumerados na ordem alfabética:

- 01. Agonia.
- 02. Angústia.

- 03. Ansiedade.
- 04. Cansaço.
- 05. Esgotamento.
- 06. Impaciência.
- 07. Insegurança.
- 08. Irritabilidade.
- 09. Mau humor.
- 10. Medo.
- 11. Raiva.
- 12. Tensão.

Somatização. Segundo a *Somática*, a persistência dos sintomas supracitados aumenta a probabilidade de desenvolverem-se as seguintes doenças, enumeradas na ordem alfabética:

- Bruxismo.
- 2. Cardiopatias.
- 3. Fobias.
- 4. Psicopatias.
- 5. Neuropatias.

Megapensenologia. Eis um megapensene trivocabular que sintetiza o tema: *Justiceiro: interprisioneiro amaurótico*.

Especialidades. Eis 15 especialidades, dentro do universo de pesquisa da Conscienciologia, relacionadas com a *síndrome do justiceiro:*

- 01. **Assistenciologia**. O trafor do assistencialismo, o gosto por ajudar o outro atributo geralmente conquistado ao longo de várias vidas se não utilizado com inteligência evolutiva e discernimento, pode desencadear a *síndrome do justiceiro*. A melhor das intenções não justifica a intervenção coercitiva na realidade de outras consciências.
- 02. Comunicologia. O justiceiro bom comunicador é potencialmente um abortador de proéxis. Ao arrebanhar e instigar seguidores para a sua causa, com o discurso de "fazer justiça", expande os efeitos maléficos de suas ações equivocadas. Historicamente, tem-se como resultados guerras, genocídios e revoluções violentas.
- 03. Conflitologia. Impulsionado por seus anseios por justiça, vingança e/ou proteção do mais fraco, resultado do predomínio de emocionalidade exacerbada, o justiceiro muitas vezes promove conflitos ou se envolve em conflitos desnecessariamente.

- 04. Conscienciocentrologia. O vínculo consciencial nas Instituições Conscienciocêntricas auxilia a consciência no desenvolvimento de seus trafores, realização de reciclagens íntimas, além dos benefícios gerados pelo trabalho assistencial com desprendimento. Atividade antagônica às reivindicações justiceiras.
- 05. **Conscienciometria**. A *síndrome do justiceiro* acomete mais facilmente as consciências que não possuem o hábito da auto-análise. Tal postura potencializa a ocorrência de reações instintivas, focadas em aspectos externos à sua consciencialidade (*loc* externo).
- 06. Cosmoética. Apesar de algumas vezes ser movido por boas intenções, o justiceiro falha na cosmoética porque impõe sua vontade à base de julgamentos e punições arbitrárias, convencido de que está fazendo justiça.
- 07. **Energossomática.** A manutenção do estado de desequilíbrio emocional vivenciado pelo portador da *síndrome do justiceiro* pode gerar defasagem energética, além de bloqueios no cardio e laringochacra.
- 08. **Gruporcarmalogia.** O justiceiro herói é o executor de atos extremos na promoção da justiça cega. Geralmente é enaltecido por grupo que padece da *síndrome da ectopia afetiva* (Vieira, 2007, p. 59).
- 09. Holocarmalogia. O maior prejuízo vivenciado pelo justiceiro são as interprisões grupocármicas, sempre desnecessárias, provocadas por suas ações exacerbadas, no contrafluxo evolutivo do cosmos.
- 10. **Infocomunicologia**. A internet tem propiciado que um maior número de pessoas se rebele contra o governo, a política, o poder judiciário, criticando e reivindicando muito mais do que há algumas décadas atrás, sem o risco de serem vítimas de bombas de efeito moral, cacetetes ou balas de borracha. Apesar de ter promovido um avanço em relação à liberdade de expressão, a internet pode se tornar uma ferramenta para fomentar revoltas e violência, sendo neste caso um veículo para a manifestação da *síndrome do justiceiro* (V. **Portal do Voluntário**; Editorial; Instituto Rebeldia de Apoio à Juventude (IRAJ); entrevista com Ailson Barbosa da Silva, acessado em 23/07/2007).
- 11. Paragenética. Por hipótese, muitas consciências padecem de *síndrome do justiceiro* em virtude de traumas sucessivos, oriundos de retrovidas, que geram quelóides emocionais no psicossoma. Os referidos quelóides emocionais geram uma hipersensibilidade na consciência frente a situações similares. Segundo o ditado popular, "*gato escaldado tem medo de água fria*". A propensão a alterações comportamentais em virtude destes quelóides tem relação direta com a paragenética da consciência.

- 12. Parapatologia. A conscin acometida da *síndrome do justiceiro*, na maioria dos casos, denota alienação quanto à realidade multidimensional e sua procedência extrafísica. Trata-se de condição de analfabetismo parapsíquico, desconhecimento quanto à realidade multidimensional. Pode-se afirmar que a conscin justiceira é paracomatosa existencial, ignorante quanto às interprisões grupocármicas e tem grandes chances de integrar a comunex de parapsicóticos pós-dessomáticos.
- 13. Parapedagogia. A compreensão das leis de causa e efeito, da circularidade e do retorno são primordiais para o entendimento pelo justiceiro de quão equivocados são seus anseios por justiça, tendo em vista a metodologia evolutiva do Cosmos.
- 14. **Pensenologia.** A realidade nua e crua nem sempre corresponde às expectativas egóicas pessoais, e este choque entre a realidade e o que se penseniza ser o ideal gera em algumas consciências pensenes distorcidos, patológicos, que se retro-alimentados podem reverberar negativamente no psicossoma gerando emoções desestabilizantes para a consciência.
- 15. **Vitimologia.** A vítima do justiceiro, quando possui postura altruísta e é consciente sobre os prejuízos da manutenção da interprisão grupocármica com seu algoz (exceção à regra), é a consciência mais adequada para assisti-lo, pois além de autoridade moral possui forte *rapport* com seu agressor, tendo por isso maiores condições de ajudá-lo.

A JUSTIÇA HUMANA JÁ PROVOCOU MUITAS INJUSTIÇAS.

SERÃO NECESSÁRIOS MILÊNIOS PARA

DESFAZEREM-SE AS COMPLEXAS

INTERPRISÕES GRUPOCÁRMICAS QUE GEROU.

Terapêutica. Sugere-se investir no desenvolvimento destes 10 aspectos conscienciais, listados na ordem alfabética, para a remissão da *síndrome do justiceiro*:

- 01. Assistencialidade: a qualificação do assistencialismo.
- 02. Autoconsciencialidade multidimensional: a profilaxia das interprisões grupocármicas.
- 03. **Auto-satisfação:** o bem-estar íntimo e a auto-estima sadia são pré-requisitos para o estado de homeostase holossomática.
- 04. **Bom humor:** imprescindível para o desenvolvimento de resiliência cosmoética.
- 05. Cientificidade: a prevalência do raciocínio sobre o emocionalismo.
- 06. Cosmoética: o desprendimento do partidarismo.

- 07. Convivialidade sadia: a profilaxia do belicismo.
- 08. Discernimento: a profilaxia da apriorismose.
- 09. Pacificação íntima: a profilaxia de reações exageradas.
- 10. Parapsiquismo: a vivência do estado vibracional profilático.

Ectoplasmia. Hipoteticamente, o *justiceiro* ou a *justiceira* é uma consciência traumatizada por experiências passadas, com grande probabilidade de possuir paracicatrizes no psicossoma. E para quem identifica possuir paracicatrizes no psicossoma, é prioritário o estudo da ectoplasmia. O ectoplasma pode ser utilizado como bálsamo curativo de doenças e quelóides do corpo emocional e do corpo físico. A estrutura do ectoplasma interage com a dimensão física e extrafísica, e daí decorre seu enorme potencial assistencial.

CONCLUSÕES

Reforma intraconsciencial. A recin prescinde, na grande maioria das vezes, em derrubar algumas "paredes mentais" para que seja construído um novo modelo mental.

Equilíbrio. Só se consegue atuar na condição de amparador se estiver equilibrado. A homeostase holossomática envolve a manutenção de saúde psicossomática, sustentabilidade energética e racionalidade.

Resignificação de Justiça. É imprescindível para a remissão do justiceiro entender que a palavra justiça, na sua melhor acepção, está associada à idéia do que é melhor para todos, ao que possui a medida correta, ao conceito de equanimidade, igualdade e imparcialidade. A palavra justiça não deve admitir extremismos, concepções revolucionárias ou vingativas.

É DESNECESSÁRIO LUTAR POR JUSTIÇA.

HÁ LEIS CÓSMICAS QUE ATUAM

MULTIDIMENSIONALMENTE NO UNIVERSO

PROMOVENDO COSMOÉTICA E PARADEVERES.

Punição. É equivocado querer controlar ou punir as ações imaturas de outras consciências. A lucidez e o discernimento são atributos adquiridos individualmente, pelo esforço pessoal, não podendo ser comprados ou doados. Não existem milagres na evolução, apenas o fruto do esforço pessoal das consciências.

Murismo. Ao realizar o movimento de reforma íntima, para curar-se da Síndrome do Justiceiro, a consciência pode reprimir-se excessivamente, receando emitir opiniões, posicionar-se, para evitar situações traumáticas habitualmente vivenciadas

pelo justiceiro. Tal postura absenteísta para não chamar a atenção, avessa à tomadas de decisão, leva a consciência à condição de murista. Trata-se de movimento pendular que pode fazer parte do processo de autocura.

Reeducação Emocional. O respeito ao livre-arbítrio e à condição evolutiva do outro decorrem de equilíbrio emocional, conquistado com recins, esforço íntimo e discernimento.

Inconformismo cosmoético. Há que se diferenciar a revolta pela revolta e o inconformismo com situação que pode ser alterada para o bem de todos. É saudável que, a partir da análise crítica de uma situação nosográfica, a consciência desenvolva inconformismo cosmoético para a transformação desta situação. Consideramos inclusive se tratar de impulso necessário às reurbanizações.

Questionologia. Você possui Síndrome do Justiceiro? Em qual nível? Quais suas reações pensênicas perante situações que você considera injustas?

REFERÊNCIAS

Bibliografia Específica Exaustiva

- 01. Arakaki, Cristina; *Responsabilidade Parapsíquica*; artigo; *Conscientia*; Revista Científica; Trimestral; Vol. 9; N.3; CEAEC Editora; Jul/Set, 2005; páginas 230 a 240.
- 02. Azevedo, Antonio do Amaral; *Dicionário de Nomes, Termos e Conceitos Histó-ricos*; 472 p.; 16 x 23 cm; Ed. Nova Fronteira; São Paulo, SP; 1999.
- 03. **Balona**, Malu; *Auto-retratação através da Docência conscienciológica*; Anais da II Jornada de Educação Conscienciológica; 1 a 4 de maio de 2003, Brasília, DF Brasil; Instituto Internacional de Projeciologia e Conscienciologia; Rio de Janeiro, RJ; 2003; páginas 31 a 36.
- 04. Costa, Cláudio e Morais, Suzane; *Evoluçión en Cadena: Historia de una Reurbanización Carcelaria;* artigo; Anales del 1º Fórum Internacional de Investigación de la Conciencia; II CIPRO Congreso Internacional de Proyecciología; Barcelona; España; 21 a 24 de Octubre; 1999; páginas 103 a 105.
- 05. Ellwanger, Carolina. *O Direito como Ferramenta Evolutiva*; artigo; *Conscientia*; Revista Científica; Trimestral; Vol. 9; N. 2; CEAEC Editora; Abr/Jun, 2005; páginas 147 a 153.
- 06. Leite, Hernande; *Mediação: Atributo Assistencial Pró-desperticidade;* artigo; *Conscientia;* Revista Científica; Trimestral; Vol. 9; N. 1; CEAEC Editora; Jan/Mar, 2005; páginas 03 a 22.
- 07. Martins, Ítalo; *Auto-engano;* artigo; *Conscientia;* Revista Científica; Trimestral; Vol. 5; N. 2; CEAEC Editora; Abr/Jun, 2001; páginas 54 a 68.
- 08. Scheidt, Felipe A.; *Autocrítica*; artigo; *Conscientia*; Revista Científica; Trimestral; Vol. 4; N. 4; CEAEC Editora; Out/Dez, 2000.
- 09. Vieira, M. I. K.; *Superação de Patopensenes (Laboratório da Pensenologia* CEAEC); artigo; *Conscientia;* Revista Científica; Trimestral; Vol. 2; N. 4; CEAEC Editora; Out./Dez, 1998; página 186.

- 10. Vieira, Waldo; *Conscienciograma: Técnica de Avaliação da Consciência Integral;* 344 p.; 150 abrevs.; 11 enus.; 100 folhas de avaliação; 4 índices; 2.000 itens; glos. 282 termos; 7 refs.; 21 x 14 cm; br.; *Instituto Internacional de Projeciologia*; Rio de Janeiro, RJ; 1996.
- 11. Vieira, Waldo; *Enciclopédia da Conscienciologia;* Edição Protótipo: Avaliação das Tertúlias 240 verbetes prescritivos; Foz do Iguaçu; PR; Brasil; 2006.
- 12. Vieira, Waldo; *Homo sapiens pacificus*; 1.584 p.; 413 caps.; 403 abrev.; 37 ilus.; 4 índices; 240 sinopses; glos. 241 termos; 1.154 refs.; alf.; geo.; ono.; 27 x 21 x 7 cm; enc.; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); Foz do Iguaçu, PR; 2007.
- 13. Vieira, Waldo; *Homo sapiens reurbanisatus*; 1.584 p.; 479 caps.; 139 abrev.; 40 ilus.; 7 índices; 102 sinopses; glos. 241 termos; 7.653 refs.; alf.; geo.; ono.; 27 x 21 x 7 cm; enc.; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); Foz do Iguaçu, PR; 2003.
- 14. Vieira, Waldo; *Manual de Redação da Conscienciologia*; 272 p.; 152 abrevs.; 274 estrangeirismos; glos. 300 termos; 21 x 28 cm; br.; 2ª Ed. revisada; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); Foz do Iguaçu, PR; 2002; página 205.
- 15. Vieira, Waldo; *Projeciologia: Panorama das Experiências da Consciência Fora do Corpo Humano;* 1248 p.; 525 caps.; 150 abrevs.; 43 ilus.; 1 foto; 5 índices; 1 sinopse; glos. 300 termos; 2.041 refs.; alf,; geo.; ono.; 27 x 21 x 7 cm; enc.; 4ª Ed. revisada e ampliada; *Instituto Internacional de Projeciologia e Conscienciologia* (IIPC); Rio de Janeiro; RJ; 1999.
- 16. Vieira, Waldo; *700 Experimentos da Conscienciologia*; 1.064 p.; glos. 280 termos; 1 tab.; 54 técnicas; 285 testes; geo.; ono.; alf.; 28,5 x 21 x 7 cm; enc.; Instituto Internacional de Projeciologia e Conscienciologia; Rio de Janeiro, RJ; 1994.

Infografia

- 1. Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa; Versão 1.0.
- 2. *Instituto Rebeldia de Apoio à Juventude* (IRAJ); entrevista com Ailson Barbosa da Silva; disponível em http://www.portaldovoluntario.org.br/site/pagina.php?idconteudo =381; acessado em 23/07/2007.
 - 3. http://www.irmaos.com/nomes; acessado em 30/07/2007.
 - 4. http://www.significadodosnomes.com; acessado em 30/07/2007.

Filmografia

Vingança - Punição

1. O Justiceiro. Título original: The Punisher. País: EUA. Data: 2004. Duração: 124 minutos. Gênero: Aventura. Idioma: Inglês. Cor: Colorido. Direção: Jonathan Hensleigh. Elenco: Thomas Jane, John Travolta. Produção: Avi Arad e Gale Anne Hurd. Desenho de Produção: Michael Z. Hanan e Rick Heinrichs. Direção de Arte: John Dexter, John Hansen e Steve Saklad. Roteiro: Michael France e Jonathan Hensleigh. Fotografia: Conrad W. Hall. Música: Carlo Siliotto. Figurino: Lisa Tomczeszyn. Edição: Steven Kemper. Dis-

tribuição: Columbia TriStar. Estúdio: Artisan Entertainment; Marvel Enterprises; Punisher Productions; Partnership Films; VIP 2+3 Medienfonds. Sinopse: Após ter sua esposa e filho assassinados, Frank Castle decidiu por dedicar sua vida a eliminar o crime das ruas da cidade em que vive. Para tanto Castle não apenas persegue os bandidos como também os elimina, usando para tanto sua experiência como agente secreto do FBI.

Herói – salvador

- 2. Superman O Filme. Título original: Superman: The Movie. País: Inglaterra. Data: 1978. Duração: 143 minutos. Gênero: Aventura. Idioma: Inglês. Cor: Colorido. Direção: Richard Donner. Elenco: Marlon Brando, Gene Hackman, Christopher Reeve, Ned Beatty, Jackie Cooper, Glenn Ford. Produção: Alexander Salkind. Desenho de Produção: John Barry. Direção de Arte: Ernest Archer. Roteiro: Jerry Siegel. Fotografia: Geoffrey Unsworth. Música: John Williams. Figurino: Yvonne Blake. Edição: Stuart Baird, Michael Ellis, Michael Thau. Distribuição: Warner Home Video. Sinopse: Jor-El prevê a destruição do seu planeta e alerta o governo, que não lhe dá crédito. Assim, decide salvar seu filho, mandando-o para a Terra, onde terá super poderes. Na Terra, ele usa o nome de Clark Kent e trabalha como repórter em um jornal. Quando uma situação inesperada põe em risco a vida de Louis Lane, uma colega e paixão velada, o herói entra em ação e se torna popular. O problema é que existe Lex Luthor, um gênio do mal que quer a morte de milhões de pessoas.
- Homem-aranha. Título original: Spider-Man. País: EUA. Data: 2002. Duração: 128 minutos. Gênero: Aventura. Idioma: Inglês. Cor: Colorido. Direção: Sam Raimi. Elenco: Tobey Maguire, Kirsten Dunst, Cliff Robertson, Rosemary Harris, Willem Dafoe, James Franco. Produção: Ian Bryce, Laura Ziskin. Desenho de Produção: Neil Spisak. Direção de Arte: Tony Fanning, Scott P. Murphy. Roteiro: David Koepp, baseado nos personagens criados por Stan Lee. Fotografia: Don Burgess. Música: Danny Elfman. Figurino: James Acheson. Edição: Arthur Coburn, Bob Murawski. Distribuição: Columbia Pictures, Sony Pictures Entertainment. Estúdio: Columbia Pictures Corporation, Sony Pictures Entertainment, Marvel Entertainment. Sinopse: Peter Parker é um jovem estudioso que vive com seus tios desde que seus pais faleceram. Em uma demonstração científica, Peter é picado por uma aranha modificada geneticamente, com o que seu corpo é quimicamente alterado, fazendo com que Peter possa escalar paredes e tetos, emitir pelos punhos um fluido ultra-resistente semelhante à uma teia de aranha e passe a ter um "sentido de aranha", que o avisa sempre que há perigo por perto, além de superforça e visão ampliada. Inicialmente Peter pensa em usar seus novos poderes para ganhar dinheiro, adotando o nome de Homem-Aranha e se apresentando em lutas de exibição. Porém, ao permitir que um ladrão fuja por não considerar sua função capturá-lo, o fugitivo acaba assassinando seu tio Ben. A partir de então, Peter decide não mais usar seus poderes para proveito próprio e sim para enfrentar o mal, tendo como seu primeiro grande desafio enfrentar o psicótico Duende Verde, que na verdade é o empresário Norman Osborn após ter sido exposto à um gás experimental que lhe deu uma segunda personalidade e grande força física.

Julgamento - Apriorismo:

4. 12 Homens e Uma Sentença. Título original: 12 Angry Men. País: EUA. Data: 1957. Duração: 96 minutos. Gênero: Drama/Policial. Idioma: Inglês. Cor: Preto e branco. Direção: Sidney Lumet. Elenco: Henry Fonda, Ed Begley, Lee J. Cobb. Produção: Orion

Nova Produtions. Direção de Arte: Robert Markel. Roteiro: Reginald Rose. Fotografia: Boris Kaufman. Música: Kenyon Hopkins. Maquiagem: Herman Buchman. Edição: Carl Lerner. Distribuição: 20th Century Fox. Sinopse: Doze jurados devem decidir se um homem é culpado ou não de um assassinato, sob pena de morte. Onze têm plena certeza que ele é culpado, enquanto um não acredita em sua inocência, mas também não o acha culpado. Decidido a analisar novamente os fatos do caso, o jurado número 8 não enfrenta apenas as dificuldades de interpretação dos fatos para achar a inocência do réu, mas também a má vontade e os rancores dos outros jurados, com vontade de logo irem embora para suas casas.

Fanatismo – Guerra:

5. Joana d'Arc. Título original: The Messenger: The Story of Joan of Arc. País: EUA. Data: 1999. Duração: 155 minutos. Gênero: Drama. Idioma: Inglês. Cor: Colorido. Direção: Luc Besson. Elenco: Milla Jovovich, Dustin Hoffman, Faye Dunaway, John Malkovich. Produção: Patrice Ledoux. Direção de Arte: Alain Paroutaud. Roteiro: Luc Besson, Andrew Birkin. Fotografia: Thierry Arbogast. Música: Eric Serra. Figurino: Catherine Leterrier. Efeitos Especiais: Duboi. Edição: Sylvie Landra. Estúdio: Gaumont, Leeloo Productions. Distribuição: Columbia Pictures, Sony Pictures Entertainment. Sinopse: Em 1412, nasce em Domrémy, França, uma menina chamada Joana. Ainda jovem, desenvolve uma religiosidade intensa. A Guerra dos Cem Anos com a Inglaterra se prolongava desde 1337. Em 1420, Henrique V e Carlos VI assinam o Tratado de Troyes, declarando que após a morte de seu rei a França pertencerá à Inglaterra. Porém, ambos os reis morrem e Henrique VI é o novo rei dos dois países, mas tem poucos meses de idade e Carlos, o delfim da França, não deseja entregar seu reino para uma criança. Assim, os ingleses invadem o país e ocupam Compiègne, Reims e Paris, com o rio Loire detendo o avanço dos invasores. Carlos foge para Chinon, mas ele deseja realmente ir para Reims, onde por tradição os soberanos franceses são coroados, mas como os ingleses dominam a região, isto se torna um problema. Até que surge Joana que, além de se intitular a "Donzela de Lorraine" tinha uma determinação inabalável e dizia que estava em uma missão divina, para libertar a França dos ingleses. Desesperado por uma solução, o delfim resolve lhe dar um exército, com o qual ela recupera Reims, onde o delfim é coroado Carlos VII. Mas se para ele os problemas tinham acabado, para Joana seria o início do seu fim.

Anotações Pessoais

- 1. *Encontros do CIAJUC*; UNICIN; Foz do Iguaçu, PR; Julho/2005 a Dezembro/2006.
- 2. *Curso ECP1 Extensão em Conscienciologia e Projeciologia 1;* Foz do Iguaçu, PR; IIPC; 10 a 12/06/2005; Professoras: Patrícia Pialarissi, Tathiana Mota.
- 3. Curso ECP1 Extensão em Conscienciologia e Projeciologia 1 para professores; Foz do Iguaçu, PR; IIPC; 23 a 25/06/2006; Professoras: Málu Balona, Patrícia Pialarissi.
- 4. *Curso Autoprofilaxia através da Autoconsciencioterapia na Prática*; Foz do Iguaçu, PR; OIC; 07 a 09/07/2006; Professores: Nário Takimoto, Fátima Soares.
- 5. *Tertúlias*; Foz do Iguaçu, PR; CEAEC; **Descensão Cosmoética**, 30/06/2007; **Paradever**, 10/12/2006; **Paradireito**, 12/2006; **Reação Exagerada**, 14/01/2007; Professor Waldo Vieira.

Sugestões de Leitura

1. Vieira, Waldo; *Enciclopédia da Conscienciologia;* Edição Protótipo: Avaliação das Tertúlias 240 verbetes prescritos; Foz do Iguaçu; PR; Brasil; 2006; **Antidireito**, p. 144; **Autocorrupção**, p. 226; **Autodiscernimento**, p. 241; **Conduta Cosmoética**, p. 327; **Interprisiologia**, p. 498; **Refutaciologia**, p. 631; **Senso Universalista**, p. 650.

Observação: Este trabalho é conseqüência inevitável da participação da autora no Curso Formação do Pesquisador Conscienciólogo, realizado em parceria entre o IIPC e o CEAEC, no período de 2006/2007.

Minicurrículo

Roseméri Simon Bernardi; formada em Direito e especialista em Direito do Trabalho; Advogada e professora universitária; Pesquisadora de Conscienciologia desde junho de 2002; Professora de Conscienciologia desde janeiro de 2005; voluntária do CEAEC, no Grupo de Metodologia mantido pelo Holociclo.

E-mail: rose@cybermais.net